



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

Lei nº 970-2021

“Dispõe sobre denominação da *Unidade de Saúde da Família Rural Norte do Distrito de Faval*, situado na Rua Madre Maria Antônia, Distrito de Faval, neste município”.


Art. 1º Fica denominado a Unidade de Saúde da Família Rural Norte do Distrito de Faval, localizado na rua Madre Maria Antônia, no Distrito de Faval, neste município de: ***UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - CRISTIANE MARIA DE BARROS ASSUNÇÃO – DISTRITO DE FAVAL – NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO.***

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

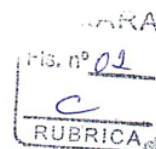
Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Livramento – MT, 21 de Julho de 2021.


SILMAR DE SOUZA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Coronel Botelho, 458 – Centro – CEP: 78.170-000.
CNPJ: 03.507.514/0001-26 – Fones: (65) 351-1401 / 351-1250.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
GABINETE DO VEREADOR FERNANDINHO FAVALL

Projeto de Lei 06/2021

“Dispõe sobre denominação da *Unidade de Saúde da Família Rural Norte do Distrito de Faval*, situado na Rua Madre Maria Antônia, Distrito de Faval, neste município”.


Art. 1º Fica denominado a Unidade de Saúde da Família Rural Norte do Distrito de Faval, localizado na rua Madre Maria Antônia, no Distrito de Faval, neste município de: **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - CRISTIANE MARIA DE BARROS ASSUNÇÃO – DISTRITO DE FAVAL – NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO.**

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2021.


JOÃO FERNANDO NASCIMENTO
(Fernandinho Favall)
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
GABINETE DO VEREADOR FERNANDINHO FAVALL
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

P R O T O C O L O	<p>CÂMARA MUNICIPAL APROVADO <i>Projeto de Lei</i> Nº <i>06/2021</i> <i>06/07/2021</i></p> <p>_____ Presidente Secretário</p>	<p>(x) Projeto de Lei () Projeto Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento () Indicações () Moção de Aplauso () Emenda</p>	<p>N.º <i>06</i> /2021</p>
---	---	--	----------------------------

AUTOR: Vereador João Fernando Nascimento

“Dispõe sobre denominação da *Unidade de Saúde da Família Rural Norte do Distrito de Faval*, situado na Rua Madre Maria Antônia, Distrito de Faval, neste município”.

JUSTIFICATIVA

Encaminho a esta Casa Legislativa para apreciação dos nobres pares, o presente projeto de lei denominando *Unidade de Saúde da Família Rural Norte do Distrito de Faval*, localizada na Rua Madre Maria Antônia, passando a ser conhecido como: **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - CRISTIANE MARIA DE BARROS ASSUNÇÃO - DISTRITO DE FAVAL - NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO.**

Queremos homenagear esta cidadã que é natural do Distrito de Faval, ela foi a primeira técnica de enfermagem na *Unidade de Saúde da Família Rural Norte do Distrito de Faval*, era uma pessoa muito querida em Nossa Senhora do Livramento, e desde 02 de março de 2006, prestou relevantes serviços ao município papa-banana, especialmente na área de saúde. Faleceu na data de 17 de junho de 2019, ela tinha 39 anos, filiação de Cristino Leriano de Barros e Catarina Sene de Barros, tendo, deixado de exemplo, uma vida honesta, digna e corajosa, tendo enfrentado as lições da vida com muita honra e serenidade; razões pelas quais é merecedora da homenagem através desta denominação da *Unidade de Saúde da Família - Cristiane Maria de Barros Assunção - Distrito de Faval - Nossa Senhora do Livramento.*





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO



PROJETO DE LEI Nº..06...../2021.

Autor: Ueudar João Fernando Nascimento

Data da Apresentação: 15 de junho de 2021

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões Permanentes.

Despacho: Comissão de Justiça e Redação e Educação, Saúde e Assistência Social.

Câmara Municipal de Nossa Sra do Livramento 15 de junho 2021


MANOEL GONÇALO DE CAMPOS
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

Praça da Bandeira nº 253 – Fone (065) 3351.1139
Cep. 78170-000 – Nossa Senhora do Livramento – MT.

PARECER Nº 033/2021

AUTORIA: Comissão de Justiça e Redação e Educação, Saúde e Assistência Social..

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 06/2021 – Poder Legislativo Municipal

RELATOR: Ver^a Leila Lucia Martins de Mello

As Comissões de Justiça e Redação e Educação, Saúde e Assistência Social, votam FAVORAVELMENTE pela aprovação do Projeto de Lei nº 06/2021 – do Vereador João Fernando, que dispõe sobre denominação da Unidade de Saúde da Família Rural Norte do Distrito de Faval, situada na Rua Madre Maria Antônia – homenageando a técnica de enfermagem Cristiane Maria de Barros Assunção.

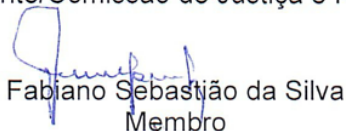
É este o Parecer, salvo melhor juízo por parte dos Senhores Vereadores

Sala das Comissões, 06 de julho de 2021.



EDER CAMPOS NEVES

Presidente/Comissão de Justiça e Redação



Fabiano Sebastião da Silva
Membro



Leila Lucia Martins de Mello
Relatora

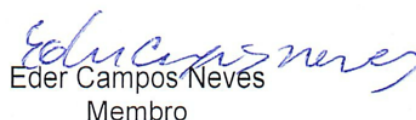


JOÃO FERNANDO NASCIMENTO

Presidente/Comis/Educação/Saúde e Assistência Social



Oneide Maria da Silva Assunção
Membro



Eder Campos Neves
Membro

Sanção e Promulgo o Projeto de Lei Nº 06/2021

do Poder LEGISLATIVO

Aprovado em Sessão ORDINARIA

Do dia 06 / 07 / 2021

Prefeitura Municipal de N. Sra do Livramento-MT

21 07 2021



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

LIAM-QUEMUSIARI CO 215 N. S. DO LIVRAMENTO

Simar de Souza Gonçalves

Prefeito Municipal

Nossa Senhora do Livramento-MT

Sanção e Promulgo o Projeto de Lei Nº

do Poder

Aprovado em Sessão

Ordinária

Do dia

06 / 07 / 2021

Prefeitura Municipal de N. Sra do Livramento-MT

21 / 07 / 2021

“Dispõe sobre denominação da *Unidade de Saúde da Família Rural Norte do Distrito de Faval*, situado na Rua Madre Maria Antônia, Distrito de Faval, neste município”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado a Unidade de Saúde da Família Rural Norte do Distrito de Faval, localizado na rua Madre Maria Antônia, no Distrito de Faval, neste município de:

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - CRISTIANE MARIA DE BARROS ASSUNÇÃO – DISTRITO DE FAVAL – NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 06 de julho de 2021.


MANOEL GONÇALO DE CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 3351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT
e-mail: camara@camaranossasenoradolivramento.mt.gov.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.